



RIO DAS PEDRAS COUNTRY CLUB

Sujeito há alterações sem aviso prévio.

REGULAMENTO DO CAMPING – FESTA DO PEÃO 2025.

1. É considerado **horário de silêncio entre 24 e 10:00 horas**, dentro do qual, não será permitido buzinas, motores de veículos acelerados, música, etc., sendo, porém permitido a instalação de barracas desde que não haja ruídos;
2. **Não é permitido colocar som acima de 80db** nas dependências do clube. O não cumprimento desta norma, acarretará ao visitante a perda imediata do direito de permanência no Clube, sem reembolso das taxas;
3. Exige-se o mais rigoroso atendimento às normas de higiene e de respeito mútuo, não sendo permitido chocar aos demais com atitudes e trajés impróprios;
4. O local ocupado pelo campista deve ser conservado em absoluto asseio;
5. É proibido introduzir animais no Clube;
6. Qualquer dano causado às instalações do Clube, mesmo involuntário, deverá ser indenizado;
7. **O Clube não se responsabilizará por qualquer dano, perda, extravio ou furto de objetos deixados no interior das barracas, quiosques, casas, chalés, veículos etc....**
8. O não cumprimento das normas deste regulamento incorrerá na perda imediata dos direitos de permanência no Clube, sem direito de reembolso das taxas;
9. A Diretoria do Clube reserva-se o direito de aceitar ou não o campista;
10. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria;
11. O Rio das Pedras Country Club, disponibilizará ao hospede e ou visitante/não sócio, **PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, no ato da emissão do recibo de pagamento e entrega em conjunto do Regulamento Interno do Clube, sendo de USO OBRIGATÓRIO, a utilização da pulseira de identificação**, para sua permanência e acesso as dependências do clube.
§ 1 - A conservação e manutenção da pulseira de identificação são de exclusiva **responsabilidade do usuário**, em sendo necessário a substituição e ou troca da pulseira, fica o usuário ciente de:
§ 2 - **É INDISPENSÁVEL** à **apresentação da pulseira de identificação danificada por qualquer motivo, bem como o recibo de pagamento e documento com foto, e o pagamento da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais)**, pela troca e ou substituição da pulseira danificada.
§ 3 - **Em ocorrendo o EXTRAVIO da pulseira de identificação, fica ciente o hospede e ou visitante/não sócio, independentemente do motivo e por ser de única e exclusiva responsabilidade do usuário a conservação e manutenção da pulseira de identificação, que será cobrado o valor do período restante a sua permanência e ou estadia no camping.**
12. O Passaporte **R\$ 250,00 por pessoa**, será entre 06 e 18:00 hs do mesmo dia, na qual não permitirá ao visitante acampar no clube.
13. **A entrada de GERADOR (de qualquer tipo), máquina de assar carne (porco, boi etc..) no rolete elétrica, microondas, ar condicionado, geladeira, freezer, forno elétrico, churrasqueira elétrica, lavadora de roupas, tanquinho, bebedouro de água elétrico e Lava louças; em casas, chalés e área de camping, ou qualquer outra dependência do clube, será permitida mediante ao pagamento da taxa de R\$ 150,00 (CEM REAIS) por dia e por aparelho. O valor da taxa da Chopeira é de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) por dia e por aparelho**
14. Não será permitido deixar barraca montada ou trailer na área de camping, se o proprietário não estiver mais acampado;
15. Todas as refeições e consumo em geral: “Não incluso”;
16. Piscinas: **Uso permitido para hospedes de casas, chalés e camping.**
17. Sauna: **R\$ 50,00 por pessoa.**

Temos na conveniência: (07:00 às 23:59 hs) Carnes, Cervejas, Refrigerantes, Gelo, Carvão, Lâmpadas, produtos de limpeza, produtos alimentícios e produtos de higiene pessoal.

O clube manterá nos dias de 21/08 (Quinta-feira) à 24/08 (Domingo), e de 28/08 (Quinta-feira) à 31/08 (Domingo), o seu restaurante em funcionamento, no horário do café da manhã (07:00 as 11:30 hs) e almoço (12:00 as 15:00 hs), e dia 01/09 (Segunda-feira) apenas o café da manhã.